



**ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES FARIAS**

REQUERIMENTO N° 085/GV/JLSS/RO/2025.

MIRANTE DA SERRA RO.
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

REQUER: QUE SEJA ALTERADO O CAPUT DO ART. 1º E INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 563/2021, ATERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1.338/2023.

AO EXMO. SR.
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
MD. PREFEITO MUNICIPAL
MIRANTE DA SERRA RO.

EXMO. SENHOR PREFEITO;

Venho através do presente, no momento em que apresento meus cordiais cumprimentos, requerer de Vossa Excelência, que seja feito um projeto de Lei alterando O CAPUT DO ART. 1º E INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 563/2021, ATERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1.338/2023, para que possa retirar da mesma o direito de auxílio saúde aos vereadores do Poder Legislativo do município de Mirante da Serra.

Na oportunidade friso que é necessário manter o auxílio aos servidores que é justo aos mesmos, pois desde de 2011 os mesmos vem recebendo, sem prejuízo aos cofres deste Poder, no entanto não é viável e oportuno manter este benefício aos parlamentares.

Portanto conto com a vossa compreensão e atendimento, e desde já agradeço.

N. Termos
P. Deferimentos.

JORGE LUÍS SANDES SIQUEIRA
VEREADOR PDT

Rua Marechal Rondon nº 2413, Fone: 069 3463 2266 Cep 76926-000 Centro Mirante da Serra Rondônia
<https://mirantedaserra.ro.leg.br/>



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS SANDES SIQUEIRA, VEREADOR**, em 11/12/2025 às 13:11, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **332689** e o código verificador **9B68849E**.

Docto ID: 332689 v1